

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada para aquisição de Barracas de feira, para atender as necessidades da Administração Municipal.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DA UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Justifica-se a referida solicitação, visando um planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, que tem como objetivo atender a demanda das Feiras livres do município.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais e imprescindível para o desenvolvimento das feiras, das ações realizadas pelos diversos comerciantes que possuem suas mercadorias para venda e não possuem condições de adquirir ou alugar uma estrutura para expor seus produtos.

Tendo em vista a necessidade de atender outros distritos e bairros que não possuem feiras foi necessário realizar um processo de reestruturação e distribuição de novos pontos e aumentar a visibilidade da feira. Entretanto se faz necessária a aquisição de novas barracas para atender a novas famílias empreendedoras e realizar a substituição das barracas já existentes, pois as mesmas são antigas, além de estarem degradadas naturalmente pela ação do sol e chuva.

Sendo assim serão disponibilizadas barracas com uma nova estrutura e com dimensões que atendam às necessidades dos artesãos. As Feiras livres, assim como outros pontos da cidade, constituem-se num canal direto de comercialização incentivada pelas políticas públicas, como forma de apoio e agregação de valor aos produtos oriundos do Artesanato, agricultura familiar, comercio entre outros é de total fomento ao turismo local.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As barracas deverão ser novas, entregues devidamente lacrados e embalados em conformidade com as especificações do edital, não sendo possível um item inferior ao descritivo do termo de referência.

3.2 O fornecedor deverá entregar as barracas devidamente embaladas.

3.3 O fornecedor deverá se responsabilizar por eventuais danos do produto em conformidade com Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

3.4 O fornecedor deverá se responsabilizar por eventuais vícios que prejudiquem a utilização do produto em conformidade com o Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

3.5 As barracas devem estar acompanhadas dos componentes necessários para seu funcionamento.

3.6 O fornecedor deverá apresentar certificado do Inmetro para componentes obrigatórios e seguir o regulamento técnico da ABNT NBR ISO 6875 caso necessário.

3.7 O fornecedor ficará responsável por eventuais falhas, defeitos de fabricação e desgastes excessivo de partes e peças pelo período de 1 ano.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas considerando a quantidade de feirantes atuais, e os novos que estarão inaugurando os novos pontos de feira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	BARRACA DE FEIRA/ ARTESANATO, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50X0,80CM, BALCÃO DE ESTEIRA EM RIPAS DE MADEIRA. COBERTURA DE 2,00 X 1,50CM E SAIDA DE 0,90X3,50CM IMPERMEÁVEIS E ANTICHAMAS, PVC (ESPESSURA = 0,36MM/100% POLIESTER DE LATA TENACIDADE/ATIVAÇÃO UV E ANTIFUNGO/ GARANTIA CONTRA RESSECAMENTO, PERDA DE COR E FERRUGEM). COM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO. COR DA COBERTURA E SAIA A DEFINIR.	UND	100

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada a estimativa preliminar do preço, considerando diversos parâmetros estabelecidos, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.
- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos produtos será realizada de forma **única**, e deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, nas quantidades conforme demanda Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação no endereço especificado neste Termo de Referência.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante o exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Hidrolândia, 08 de abril de 2025.

MICHELLE DE LIMA PEREIRA BASTOS
Gestora e Fiscal de Contratos